

**RESOLUÇÃO Nº 476, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, do exercício de 2015.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, relativas ao exercício de 2015.

**Art. 2º** Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2015.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 23 de novembro de 2017.

**TARCÍSIO BERTOLDO**

Presidente da Câmara

**HUGO PESSOA DE ALMEIDA**

1º Secretário